

Lei nº 572/65.

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial para pagamento da terceira prestação do Trator" - José Antonio Zaus, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Cruzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, Decretou e Ele promulga a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria do Serviço de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 346.348 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da terceira prestação do Trator nº 5-50-PL, adquirido da Empresa Palmeira-Exportadora e Importadora S.A. - Artigo 2º - O valor do presente Crédito Especial correrá por conta da anulação da rubrica constante do orçamento vigente, a baixo discriminada: -

- 3.8
- 3.0.0.0.4.2
- 3.1.0.0.4.2
- 3.1.2.0.4.2

- Construção e Conservação de Estradas
- Despesas Correntes
- Despesas de Custeio
- Material de Consumo

IV - Aq. de material p/ construção de pontes, pontilhões e outros.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ressalvadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 15 de dezembro de 1965. Cr\$ 346.348

[Assinatura]
José Antonio Zaus
Prefeito Municipal

Registrada na Secret. do Exp. e publ., na Port. Munic. na mesma data:
[Assinatura]
Sélio A. de Araújo: Secret.